Despacho (extracto) n.º 15937/2008

Por despacho de 21 de Fevereiro de 2008 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, foi autorizada a rescisão do Contrato Administrativo de Provimento, à Dra. Licínia Margarida Dias Carvalho Silva, Assistente Eventual de Psiquiatria ao abrigo do artigo 30.º do Decreto-Lei 427/89 de 07 de Dezembro, a partir de 31 de Março de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

3 de Junho de 2008. — A Vogal Executiva, *Isabel Paixão.*

Despacho (extracto) n.º 15938/2008

Por deliberação do 15 de Novembro de 2007 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, foi autorizada licença sem vencimento de longa duração ao Enfermeiro Graduado, Ricardo Jorge Sousa Antunes do quadro de pessoal do ex: Hospital Júlio de Matos abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, a partir de 01 de Dezembro de 2007.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

3 de Junho de 2008. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Isabel Paixão.*

Centro Hospitalar de Torres Vedras

Rectificação n.º 1294/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 16966/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 104, de 30 de Maio de 2008, rectifica-se onde se lê «Marta Jacinta Olivença Vizinha» deve ler-se «Maria Jacinta Olivença Vizinha».

2 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Moreira Furtado Mateus.*

Hospital Distrital de Águeda

Aviso n.º 17583/2008

Por despacho do conselho de administração de 2 de Abril de 2008:

Maria do Céu Almeida Costa, auxiliar de acção médica do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Águeda, de licença sem vencimento de longa duração desde 1 de Junho de 1998 — autorizada a regressar ao serviço a partir de 30 de Maio de 2008.

2 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José António de Sousa Alves.*

Hospital Central de Faro

Aviso n.º 17584/2008

Por despacho de 10.04.2008 do Director Coordenador da Área de Recursos Humanos da Administração Central do Sistema de Saúde:

Maria Beatriz da Silva Ferreira, Enfermeira Graduada do quadro de pessoal do Hospital de Fafe — transferida para idêntica categoria do quadro deste Hospital, ficando exonerada do cargo anterior à data da aceitação.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

2 de Junho de 2008. — A Técnica Superior de Recursos Humanos, *Jacinta Charneca.*

Aviso n.º 17585/2008

Por despacho de 10.04.2008 do Director Coordenador da Área de Recursos Humanos da Administração Central do Sistema de Saúde:

Mónica Sofia Pereira dos Santos Teles, Enfermeira Graduada do quadro de pessoal do Hospital de Santo André, Leiria — transferida para idêntica categoria do quadro deste Hospital, ficando exonerada do cargo anterior à data da aceitação.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

2 de Junho de 2008. — A Técnica Superior de Recursos Humanos, *Jacinta Charneca.*

Aviso n.º 17586/2008

Por despacho de 06.05.2008 do Director Coordenador da Área de Recursos Humanos da Administração Central do Sistema de Saúde:

João Manuel Palhares de Carvalho, Assistente Graduado de Ortopedia do quadro de pessoal do Hospital de Fafe — transferido para idêntica categoria do quadro deste Hospital, ficando exonerado do cargo anterior à data da aceitação.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

2 de Junho de 2008. — A Técnica Superior de Recursos Humanos, *Jacinta Charneca.*

Hospital do Litoral Alentejano

Aviso n.º 17587/2008

Concurso interno geral de acesso misto para provimento de 10 lugares de assistente administrativo especialista

1 — Nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Hospital do Litoral Alentejano, de 08/05/2008, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno geral de acesso misto para provimento de 10 lugares na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do mapa de pessoal deste Hospital aprovado por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, em 02/06/04 e publicado no *Diário da República* n.º 171, 2.ª série, de 22/07/04, despacho n.º 614 649/2004 (2.ª série).

1.1 — Conforme previsto na alínea *c*), do n.º4, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, é fixada a quota de sete lugares a serem preenchidos por funcionários pertencentes ao Hospital do Litoral Alentejano e três lugares para funcionários de outros serviços da Administração Pública.

2 — Tendo sido consultada a GeRAP, no âmbito da Gestão de Mobilidade Especial, verificou-se a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, pelo que, nos termos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuado o procedimento de selecção para reinicio de funções de pessoal na situação de mobilidade especial, através da oferta P20082725, tendo o mesmo ficado deserto por inexistência de candidaturas.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares mencionados, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplica-se o Decreto-Lei n.º s 248/85, de 15/07, 427/89, de 7 de Dezembro, de 7/12, 204/98, de 11/07, 404/A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela lei 44/99, de 11 de Junho, e do Código do Procedimento Administrativo, com a nova redacção dada pelo Decreto Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

5 — Conteúdo funcional — o descrito no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, para a carreira de oficial administrativo.

6 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se no Hospital do Litoral Alentejano, em Santiago do Cacém.

7 — Vencimento e outras condições de trabalho — o vencimento é o constante no mapa anexo ao Decreto-Lei 404/A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais os previstos no n.º 2, do artigo 29.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho;

8.2 — Requisitos especiais podem candidatar-se os funcionários de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública que sejam assistentes administrativos principais, com pelo menos três anos de antiguidade na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom.

9 — Método de selecção — Avaliação curricular

9.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato nas áreas para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo curriculum profissional e serão ponderadas as habilitações literárias de base, a formação profissional, experiência profissional a

classificação de serviço de acordo com as als. *a*), *b*) e *c*) do n.º 2 e n.º 3. do artigo 22 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — A classificação final resulta da aplicação do método de selecção referido no ponto do presente aviso e será expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

12 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital do Litoral Alentejano e entregue no Serviço de Pessoal do Hospital do Litoral Alentejano, sito em Monte do Gilbardinho -7540-230 Santiago do Cacém, durante as horas normais de expediente, até ao limite do prazo fixado neste anúncio, ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, até ao termo do prazo nele fixado, dele constando os seguintes elementos:

a) Identidade do requerente (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, estado civil, residência, código postal, telefone e numero e data do bilhete de identidade e o serviço de identificação que o emitiu);

b) Funções que exerce e instituição em que se encontra vinculado;

c) Habilitações literárias e profissionais;

d) Categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria;

e) Identificação do concurso a que se candidata mediante referência ao número, à data e à página do *Diário da República* onde vem publicado o presente aviso;

f) Identificação dos documentos que instruem o requerimento;

g) Quaisquer outros elementos que o candidato repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

13 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, dos seguintes documentos:

a) Um exemplar do *curriculum vitae,* devidamente datado e assinado;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;

c) Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida e ainda a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço, na sua expressão quantitativa e qualitativa, respeitante aos anos relevantes para efeitos de concurso (últimos 3 anos).

13.1 — A não apresentação da declaração referida na alínea *c*) do número 13 do presente aviso determina a exclusão do concurso, sendo que, relativamente aos candidatos pertencentes ao Hospital do Litoral Alentejano, a mesma será entregue ao júri pelo serviço de Pessoal.

14 — A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão afixadas no placard do Serviço de Pessoal.

15 — O Júri pode exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Júlio Paulo Candeias Pedro — Vogal Executivo do Hospital do Litoral Alentejano

Vogais efectivos

1.º Vogal: Dr.ª Susana Fátima Ferreira Tavares — Administradora Hospitalar de 3.ª Classe do Hospital do Litoral Alentejano.

2.º Vogal: Maria Fevrónia Gameiro da S. G. Assunção — Chefe de Repartição do Hospital do Litoral Alentejano.

Vogais suplentes

1.º Vogal: Maria José dos Santos Cavalinhos Pinela do Rosário — Chefe de Secção do Hospital do Litoral Alentejano.

2.º Vogal: José Manuel Gamito de Sousa — assistente administrativo especialista do Litoral Alentejano.

O 1.º Vogal Efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Em cumprimento da alínea *h*), do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 de Junho de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo.*

Hospital de Sousa Martins

Deliberação (extracto) n.º 1609/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Sousa Martins — Guarda, de 23 de Maio de 2008:

Dra. Maria Isabel Fernández González nomeada, provisoriamente com efeitos a 09 de Junho de 2008, após concurso, Assistente de Pediatria, escalão 1, índice 120, do quadro de pessoal da carreira médica do Hospitalar de Sousa Martins — Guarda, em regime de exclusividade (42 horas semanas).

3 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão.*

Deliberação (extracto) n.º 1610/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Sousa Martins — Guarda, de 23 de Maio de 2008:

Dra. Maria Filomena Simão Fernandes Luís, nomeada, provisoriamente com efeitos a 01 de Junho de 2008, após concurso, Assistente de Pneumologia, escalão 1, índice 120, do quadro de pessoal da carreira médica do Hospitalar de Sousa Martins — Guarda, em regime de exclusividade (42 horas semanais).

3 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão.*

Despacho (extracto) n.º 15939/2008

Por despacho da Administração Central do Sistema de Saúde de 9 de Maio de 2008, após pareceres favoráveis das Administrações Regionais de Saúde do Norte e do Centro:

Andreia Isidoro Martins, enfermeira do quadro de pessoal do Hospital de S. João da Madeira — autorizada a transferência para idêntica categoria do quadro de pessoal do Hospital de Sousa Martins, Guarda, com efeitos a 1 de Junho de 2008.

2 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 15940/2008

Considerando que, pelos meus despachos n.os 28 692/2007 e 3302/2008, publicados no *Diário da República,* 2.ª série, respectivamente de 19 de Dezembro de 2007 e 11 de Fevereiro de 2008, foram designados, à semelhança do estabelecido em anos anteriores, dois conjuntos de peritos para integrarem as equipas de avaliação externa constituídas, no âmbito da Inspecção-Geral da Educação, no ano escolar de 2007-2008;

Tendo presente uma proposta da Inspecção-Geral da Educação no sentido de assegurar o contributo de mais um perito em termos que permita o reforço da equipa de avaliadores externos relativo à Delegação do Norte:

Assim, determino:

1 — À lista de peritos constantes do meu despacho n.º 3302/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 29, de 11 de Fevereiro de 2008, é acrescentado o nome respeitante ao seguinte docente:

Luís Alberto Marques Alves, professor auxiliar com agregação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

2 — O presente despacho reporta os seus efeitos a 1 de Março de 2008.

30 de Maio de 2008. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues.*

Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Despacho n.º 15941/2008

Considerando o disposto no artigo 108.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, alterado pelos Decretos-Leis n.os 105/97, de 29 de Abril, 1/98, de 2 de Janeiro,